



ORDEM DE SERVIÇO Nr 004-2021-7ºBBM

Itajaí 06 de abril de 2021

Inauguração da Galeria de Veteranos

1. REFERÊNCIAS

- a. [LEI Nº 18.080, DE 22 DE JANEIRO DE 2021](#)
- b. [PORTARIA Nr 134, de 26 de março de 2019](#)
- c. [Nota Nº 339-21-CmdoG: Divulga os manuais do CBMSC e estabelece prazo para a implementação da Galeria dos Veteranos](#)

2. MISSÃO

a. Geral:

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

b. Específica:

- Organizar a participação dos Bombeiros Militares da Reserva Remunerada na Solenidade de Inauguração da Galeria de Veteranos do 7º BBM, executada de forma excepcional com restrições devido à pandemia COVID-19.

3. EXECUÇÃO

- Considerando que a Lei nº 17.335, de 2017 instituiu o Dia Estadual do Bombeiro Militar Veterano, a ser comemorado, anualmente, no **dia 18 de maio**, em Santa Catarina;

- Considerando que o Manual de Edificações estabelece o padrão para a Galeria de Veteranos e considerando a LEI Nº 18.080, de 22 de janeiro de 2021, que institui o Dia Estadual do Bombeiro Militar Veterano, fica estabelecido a data **limite de 18 de maio de 2021** para que todos os quartéis inaugurem suas galerias.

- Esta ordem organiza a solenidade e funções de seções a fim de que sejam entregues aos veteranos as insígnias/certificado e inaugurada a galeria de veteranos.

4. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Chefe B1

- Providenciar a listagem dos veteranos que deverão constar em galeria;

- Providenciar o QSO e informar sobre o evento e que cada OBM irá marcar a data e entrar em contato.

- Repassar a listagem separada por OBM a cada Cmt OBM. **Prazo 20 abr 2021.**

- Confirmar aos Cmts OBM caso haja alterações nessa listagem após conferência pelos Cmts OBM. **Prazo 27 abr 2021.**

- Repassar a listagem completa à SCmt 7ºBBM, B3 e B4.

b. Ao Ch B4

- providenciar a compra das insígnias em quantidade para os veteranos que irão compor a galeria e já prevendo os que poderão entrar em 2 anos, conforme especificação da [PORTARIA Nr 134, de 26 de março de 2019](#).

- Separar as insígnias e entregar quantidade necessária para cada OBM.

c. Ao Ch B3

- Encaminhar nota em nome do Cmt 7ºBBM conforme [PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO No 96](#)
- Realizar um [roteiro padrão](#)¹ e encaminhar às OBMs para usar como modelo. **Prazo 20 abr 2021.**
- Realizar o [modelo de convite para as OBMs](#)²

d. Cmts Cia/OBM

- providenciar a aquisição e instalação da Galeria de veteranos conforme especificado no [Manual de Edificações](#). (Orçamentos realizados pela CCS para auxiliar na compra, podem ser visualizados [aqui](#).)
- Encaminhar nota ao Cmt BBM com cópia ao B3 confirmando a data da solenidade conforme modelo PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nr 96. **Prazo 20 abr 2021.** A data limite para o evento é 18 de maio, conforme ordem do Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC.
- De posse da listagem e contatos repassados pelo B1. Confirmar se há alterações (Militares faltantes ou em excesso) e confirmar com o B1 no máximo até **26 abr 2021**.
- Nessa listagem, conforme orientação do CCS, o veterano deve estar na OBM onde assinou a reserva, mesmo que a maior parte da carreira tenha sido em outra OBM.
- Não pode haver nome de veterano em mais de uma OBM ou haver o esquecimento de algum veterano (por essa razão a relação é feita pelo B1 e conferida pelo Cmt OBM).
- Confirmar presença dos Militares no evento.
- Providenciar a impressão dos Certificados para entrega aos veteranos. [Link do modelo](#)
- Registrar o evento com fotos e/ou vídeos para posterior divulgação em redes sociais. Encaminhar ao B5/7ºBBM e CCS.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Todos os participantes devem cumprir e fazer cumprir o que consta na [Ordem de Operações Nº 4-21-CmdoG](#), no que diz o item i. referente à **mitigação dos riscos de infecção por SARs-CoV-2**:

1) Devem ser adotadas todas as medidas previstas na Portaria Nr 357, de 18 de Setembro de 2020, em especial:

a) As atividades durante a solenidade estão condicionadas ao cumprimento das medidas sanitárias e de prevenção à COVID-19 estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), dentre elas: estabelecer que os Bombeiros Militares e demais colaboradores que acessarem e saírem da OBM lavem regularmente as mãos até a altura do punho com água, sabão, detergente ou usar álcool em gel 70%, por pelo menos 20 segundos.

b) A solenidade será realizada em local aberto (pátio de estacionamento do quartel) e, caso sejam utilizados espaços fechados para compor parte da solenidade, estes serão utilizados mantendo todas as áreas ventiladas.

c) Os participantes devem utilizar máscaras de proteção durante a solenidade, bem como intensificar a higienização das mãos, principalmente após entrar em contato com superfícies de uso comum. Evitar o contato físico com outros participantes.

d) Deve ser providenciado para todo o efetivo participante álcool em gel 70% para higienização das mãos e limpeza de superfícies.

e) Uniforme: Militares Estaduais: 5ºA – (operacional); Forças Armadas: O correspondente | Civis: Passeio

¹ roteiro padrão:

<https://docs.google.com/document/d/1LFhEaJGF8xAIOc0ulrPJxVmvXX05knds1jGrFpwGFkY/edit?usp=sharing>

² modelo de convite para as OBMs:

https://docs.google.com/presentation/d/1dl7Y9RsZgG3-0oNpfFKrFvc_S-L83RsH8WBhbI7_ZTg/edit?usp=sharing

Ten Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM
(assinado digitalmente)

Distribuição

7cmt@cbm.sc.gov.br
7scmt@cbm.sc.gov.br
71sgt@cbm.sc.gov.br
711cmt@cbm.sc.gov.br

7b1@cbm.sc.gov.br
7b3@cbm.sc.gov.br
7b3ch@cbm.sc.gov.br
7b4@cbm.sc.gov.br

71cmt@cbm.sc.gov.br
72cmt@cbm.sc.gov.br
73cmt@cbm.sc.gov.br
74cmt@cbm.sc.gov.br

7b4ch@cbm.sc.gov.br
7b5@cbm.sc.gov.br
7b5ch@cbm.sc.gov.br
7satch@cbm.sc.gov.br
713satch@cbm.sc.gov.br